



ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

**DECRETO 3112/2008**

Data 02 de Junho de 2008.

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor Zozimo Welington Chaparral Ferreira, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 2887/2007, e em consonância com a lei Federal 4320/64.

### DECRETA

Art. 1º. Fica Aberto Credito SUPLEMENTAR no valor de ~~50.000,00~~ 50.000,00 para dar Cobertura a seguinte Dotacao Orcamentaria.

#### 01.001-LEGISLATIVA

01.01.01.031.0001.2001.3.3.9.0.14.00.00.00	Diarias	R\$ 8.000,00
01.01.01.031.0001.2001.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 40.000,00
<b>SUB-TOTAL:</b>		<b>RS 48.000,00</b>
<b>TOTAL GRUPO:</b>		<b>RS 50.000,00</b>

Art. 2º. Para dar Cobertura serao cancelados 50.000,00 em ~~50.000,00~~ seguintes Dotacoes Orcamentarias.

#### 01.001-LEGISLATIVA

01.01.01.031.0001.1001.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	R\$ 8.000,00
01.01.01.031.0001.2001.3.3.9.0.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	R\$ 10.000,00
01.01.01.031.0001.2001.3.3.9.0.35.00.00.00	Servicos de Consultoria	R\$ 30.000,00
<b>SUB-TOTAL:</b>		<b>RS 48.000,00</b>
<b>TOTAL GRUPO:</b>		<b>RS 50.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>		<b>RS 50.000,00</b>

ZOZIMO WELINGTON CHAPARRAL FERREIRA

Prefeito Municipal